



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ofício Circular nº 004/2025/DEN/PROGRAD

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

Às Direções de Centro, Coordenadorias dos Cursos de Graduação, Chefias dos Departamentos de Ensino do Campus de Florianópolis.

Assunto: Orientações para o envio das solicitações para Aulas de Campo 2025.2.

1. Atendendo à [Resolução Normativa Nº 57/CUn/2015](#), o DEN/PROGRAD comunica os prazos e procedimentos para o envio das solicitações de avaliação pedagógica e/ou transporte para viagens e/ou apoio financeiro para as AULAS DE CAMPO – 2025.2, que ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Ação	Data
Período de envio das solicitações	09/06 a 11/07/2025
Período de análise das novas das solicitações	14/07 a 17/07/2025
Divulgação do resultados das solicitações	18/07/2025
Período para apresentação de recursos à CPAC	21/07 e 22/07/2025
Divulgação do resultado dos recursos	25/07/2025
Período para apresentação de recursos à PROGRAD	28 e 29/07/2025
Divulgação do resultado final dos recursos	01/08/2025

2. Os resultados previstos e demais informações relativas às datas do Cronograma serão divulgadas na página da CPAC/DEN: <https://cpac.den.paginas.ufsc.br/category/aulas-de-campo-2/>

3. Para **disciplinas já avaliadas em semestres anteriores**, vide **Anexo 1**, formalizar solicitação mediante preenchimento completo no sistema CAGR, conforme **Anexo 2**:

4. Para **disciplinas não avaliadas em semestres anteriores**, formalizar solicitação mediante preenchimento completo do formulário eletrônico, conforme **Anexo 3**.

5. Outras informações importantes:

- As diárias dos docentes, monitores e motoristas são de responsabilidade do Centro de Ensino ao qual o Curso proponente da(s) viagem(ns) de aula de campo está vinculado;
- As diárias dos estudantes são de responsabilidade da PROGRAD e se aplicam exclusivamente às viagens para destinos fora da região metropolitana de Florianópolis. O/A docente responsável pela Aula de Campo deverá:
- Encaminhar os dados de identificação de todos os participantes à Coordenadoria de Transportes, da Prefeitura Universitária (CT/PU/UFSC) pelo e-mail transportes.pu@contato.ufsc.br, até o 15º dia do mês anterior à viagem, para definição do veículo a ser utilizado;
- Encaminhar à Divisão de Apoio Administrativo-Financeiro (DAAF/CAA/PROGRAD), via e-mail gustavo.buchele@ufsc.br, os dados de identificação de todos os discentes matriculados na disciplina para solicitação das diárias, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a viagem, caso se aplique;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

- e. Informar os dados de identificação dos monitores das disciplinas com viagem de aula de campo à coordenação de curso e à direção do centro, quando houver, à fim de viabilizar o pagamento das respectivas diárias;
- f. Comunicar à Coordenadoria de Transportes da Prefeitura Universitária (CT/PU/UFSC) e à Divisão de Apoio Administrativo-Financeiro (DAAF/CAA/PROGRAD) sempre que houver cancelamento da aula de campo ou redução no número de participantes para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto ao transporte em veículo menor e/ou que gere menor custo, bem como quanto ao pagamento das diárias aos que participarem. .

6. Por fim, solicitamos ampla divulgação aos interessados em viagens de aula de campo.

Atenciosamente,

RAPHAEL SCHLICKMANN
Diretor do Departamento de Ensino